

**ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2015.**

No dia 14 de dezembro de 2015, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 42ª Sessão Ordinária do ano de 2015 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Vereador Romário Rohers declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 41ª Sessão Ordinária de 2015, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de Expediente.

**ORDEM DO DIA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 011/2015, das bancadas do PTB e PT, que solicitam para que o Prefeito Municipal informe qual a carga horária mensal legal do cargo de Engenheiro Civil do Município, e qual horário que efetivamente o engenheiro Luiz Fernando Kittel vem cumprindo desde o ano de 2013 até a presente data. PROJETO DE LEI Nº 054/2015, do Poder Executivo, que Inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 054/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 055/2015, do Poder Executivo, que Inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 055/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 056/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 5 (cinco) PROFESSORES de diferentes áreas e disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, suprimindo vagas de professores que solicitaram aposentadoria ou exoneração de cargo, aliados a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno, devido o período de recesso que a Câmara estará no mês de janeiro/2016, o que não daria tempo de ser feito o Processo Seletivo Simplificado para a seleção dos

profissionais entre o término do recesso da Câmara e o início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 22 de fevereiro de 2016, aliado a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. A seguir o Projeto de Lei nº 056/2015 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 057/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) Servidores na função de Monitor de Informática e 1 (um) Servidor na função de Monitor de Música e Banca Marcial para atuarem em Laboratórios de Informática e Escolas da Rede Municipal de Ensino, frente a inexistência de candidatos aprovados e a suspensão judicial do Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno, devido o período de recesso que a Câmara estará no mês de janeiro/2016, o que não daria tempo de ser feito o Processo Seletivo Simplificado para a seleção dos profissionais entre o término do recesso da Câmara e o início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 22 de fevereiro de 2016. A seguir o Projeto de Lei nº 057/2015 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 058/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar os efeitos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 009/2015, oriundo da Lei Municipal nº 1.348, de 07 de abril de 2015. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno, devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 058/2015 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Vereador **Clério Alcindo Schley**, saudou a todos os presentes, salientou que pessoas da comunidade o procuraram para saberem se é possível colocar gado no Parque do Pinhão, que tinham verificado que tinha diversas animais no local, o que o deixou surpreso, e foi até o local, e confirmou a presença dos animais. Solicitou aos Vereadores da bancada do governo (PTB) para que verificassem junto ao Executivo se o Parque foi alugado ou está sendo usado sem autorização, ou se o município comprou gado para colocar lá, pois ele não soube informar para as pessoas o que está ocorrendo, mas entende que isto é contra a lei, mas espera que até na próxima segunda-feira os Vereadores do PTB tragam alguma informação concreta sobre este fato, para que se possa dar esclarecimento a comunidade. Ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Romário Rohers deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigiu a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 14 de dezembro de 2015.

Romário Rohers  
Presidente

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes  
Secretária